



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOBRES
DIRETORIA DO FÓRUM

EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE JURADO VOLUNTÁRIO

A Excelentíssima Senhora Doutora Sabrina Galdino Andrade Galdino, MM. Juíza de Direito da Comarca de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Comunicar a sociedade em geral que se encontram abertas as inscrições para Candidato ao “Programa Jurado Voluntário” para o Tribunal do Júri da Comarca de Nobres, para o exercício de 2018.

Os interessados poderão se inscrever diretamente na Secretaria da Vara Única da Comarca de Nobres **até o dia 20-11-2017**, ou por meio do endereço: <http://www.tjmt.jus.br/cgj/juradovoluntario>.

Para as inscrições presenciais é preciso estar munido de cópia da carteira de identidade ou documento com foto e certidão de antecedentes criminais e de quitação eleitoral.

São requisitos para exercer a função de jurado: ser brasileiro nato ou naturalizado, ser maior de 18 anos, não ter sido processado criminalmente, ter boa conduta moral e social e estar em pleno gozo dos direitos políticos (ser eleitor).

O sorteio dos novos jurados será no começo do ano de 2018.

O jurado voluntário sorteado irá compor o Conselho de Sentença do Tribunal do Júri, grupo formado com sete pessoas ao todo.

A instituição tem como competência julgar os crimes dolosos contra a vida, ou seja, os praticados com a intenção de matar.

Benefícios - Além de desempenhar a cidadania, o exercício efetivo da função de jurado constitui serviço público relevante, que estabelece

a presunção de idoneidade moral e assegura prisão especial, em caso de crime comum até o julgamento definitivo.

No período em que estiver à disposição da Justiça, o jurado não sofrerá nenhum desconto do salário ou vencimento no dia em que comparecer à sessão do Júri, pois terá direito a certidão que comprove sua presença no julgamento.

Outra vantagem de atuar como jurado é o direito de preferência, em caso de empate nas licitações públicas e nos provimentos mediante concurso de cargo ou função pública. Bem como, nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Publique-se no sítio do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, no átrio do Fórum e nos meios de comunicação desta Comarca.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Nobres, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de outubro de 2017.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, (Carmelindo Rei da Silva) Gestor Geral que digitei..

Sabrina Andrade Galdino Rodrigues
Juíza de Direito Diretora do Foro